



## ANEXO I

## QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - PROFESSOR DE TERCEIRO GRAU

| Classe       | Regime de trabalho  | Vencimento básico (R\$) | Retribuição por Titulação (comprovada e não cumulativa) (R\$) | Remuneração inicial bruta (R\$) | Taxa de inscrição (R\$) |
|--------------|---------------------|-------------------------|---|---------------------------------|-------------------------|
| Adjunto A    | Dedicação Exclusiva | 3.804,29                | 4.540,35 (Doutorado)  | 8.344,64                        | 120,00                  |
|              | T-40                | 2.764,45                | 1.934,76 (Doutorado)  | 4.699,21                        | 75,00                   |
| Assistente A | Dedicação Exclusiva | 3.804,29                | 1.931,98 (Mestrado)   | 5.736,27                        | 80,00                   |
|              | T-20                | 1.966,67                | 428,07 (Mestrado)   | 2.394,74                        | 50,00                   |

## ANEXO II

## QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO (\*) E TAXA DE INSCRIÇÃO

(\*) valores válidos a partir de 1º de março de 2014

| CAMPUS I - JOAO PESSOA-PB   |   | CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBiotec - Deptº de Biotecnologia                                      |  | CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBiotec - Deptº de Biologia Celular e Molecular                       |  |
|---|---|---|--|---|--|
| Período de Inscrição  | De 17/03/2014 a 28/03/2014 das 08h00min às 12h00min                                       | De 17/03/2014 a 28/03/2014 das 08h00min às 12h00min   | De 17/03/2014 a 28/03/2014 das 08h00min às 12h00min                            | Período de Inscrição  | De 17/03/2014 a 28/03/2014 das 08h00min às 12h00min                            |
| Período de solicitação de isenção   | De 17/03/2014 a 20/03/2014 das 08h00min às 12h00min                                       | De 17/03/2014 a 20/03/2014 das 08h00min às 12h00min   | De 17/03/2014 a 20/03/2014 das 08h00min às 12h00min                            | Período de solicitação de isenção   | De 17/03/2014 a 20/03/2014 das 08h00min às 12h00min                            |
| Resultado da Isenção  | 24/03/2014  | 24/03/2014  | 24/03/2014   | Resultado da Isenção  | 24/03/2014   |
| CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA - Deptº de Filosofia           |   | CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA - Deptº de História                          |  | CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS - Deptº de Fonoaudiologia                                     |  |
| Período de Inscrição  | De 10/03/2014 a 31/03/2014 das 08h00min às 12h00min                                       | De 10/03/2014 a 26/03/2014  | De 10/03/2014 a 26/03/2014   | Período de Inscrição  | De 10/03/2014 a 26/03/2014   |
| Período de solicitação de isenção   | De 10/03/2014 a 12/03/2014 das 08h00min às 12h00min                                       | De 10/03/2014 a 12/03/2014  | De 10/03/2014 a 12/03/2014   | Período de solicitação de isenção   | 10/03/2014 a 12/03/2014  |
| Resultado da Isenção  | 14/03/2014  | 14/03/2014  | 14/03/2014   | Resultado da Isenção  | 14/03/2014   |
| CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE - Deptº de Metodologia da Educação                        |   | CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS - Deptº de Fonoaudiologia                                     |  | CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS - Deptº de Fonoaudiologia                                     |  |
| Período de Inscrição  | De 17/02/2014 a 28/02/2014 das 13h00min às 18h00min                                       | De 17/02/2014 a 28/02/2014 das 07h00min às 13h00min   | De 17/02/2014 a 28/02/2014 das 07h00min às 13h00min                            | Período de Inscrição  | De 17/02/2014 a 28/02/2014 das 07h00min às 13h00min                            |
| Período de solicitação de isenção   | De 17/02/2014 a 28/02/2014 das 13h00min às 18h00min                                       | De 17/02/2014 a 20/02/2014 das 07h00min às 13h00min   | De 17/02/2014 a 20/02/2014 das 07h00min às 13h00min                            | Período de solicitação de isenção   | De 17/02/2014 a 20/02/2014 das 07h00min às 13h00min                            |
| Resultado da Isenção  | 21/02/2014  | 24/02/2014  | 24/02/2014   | Resultado da Isenção  | 24/02/2014   |
| CENTRO DE ENÉRGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS- CEAR - Deptº de Engenharia Elétrica |   | CENTRO DE ENÉRGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS- CEAR - Deptº de Engenharia de Energias Renováveis |  | CENTRO DE ENÉRGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS- CEAR - Deptº de Engenharia de Energias Renováveis |  |
| Período de Inscrição  | De 17/02/2014 a 28/02/2014  | De 17/02/2014 a 28/02/2014  | De 17/02/2014 a 28/02/2014   | Período de Inscrição  | De 17/02/2014 a 28/02/2014   |
| Período de solicitação de isenção   | De 17/02/2014 a 21/02/2014  | De 17/02/2014 a 21/02/2014  | De 17/02/2014 a 21/02/2014   | Período de solicitação de isenção   | De 17/02/2014 a 21/02/2014   |
| Resultado da Isenção  | 24/02/2014  | 24/02/2014  | 24/02/2014   | Resultado da Isenção  | 24/02/2014   |
| CAMPUS II - AREIA-PB  |   | CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA - Deptº de Ciências Fundamentais e Sociais                    |  | CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA - Deptº de Ciências Veterinárias                              |  |
| Período de Inscrição  | 30 (trinta) dias úteis e corridos a partir da publicação no DOU, das 07h00min às 12h00min | Período de Inscrição  | De 17/02/2014 a 28/02/2014 das 07h00min às 13h00min                            | Período de Inscrição  | De 17/02/2014 a 28/02/2014 das 07h00min às 13h00min                            |
| Período de solicitação de isenção   | 02 (dois) primeiros dias úteis a partir da publicação no DOU, das 07h00min às 12h00min    | Período de solicitação de isenção   | De 17/02/2014 a 28/02/2014 das 07h00min às 13h00min                            | Período de solicitação de isenção   | De 17/02/2014 a 28/02/2014 das 07h00min às 13h00min                            |
| Resultado da Isenção  | Dia seguinte ao período de solicitação de isenção   | Resultado da Isenção  | 24/02/2014   | Resultado da Isenção  | 24/02/2014   |
| CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA - Deptº de Solos e Engenharia Rural             |   | CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA - Deptº de Solos e Engenharia Rural                           |  | CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA - Deptº de Solos e Engenharia Rural                           |  |
| Período de Inscrição  | 30 (trinta) dias úteis e corridos a partir da publicação no DOU, das 07h00min às 13h00min | Período de Inscrição  | De 17/02/2014 a 28/02/2014 das 07h00min às 13h00min                            | Período de Inscrição  | De 17/02/2014 a 28/02/2014 das 07h00min às 13h00min                            |
| Período de solicitação de isenção   | 02 (dois) primeiros dias úteis a partir da publicação no DOU, das 07h00min às 13h00min    | Período de solicitação de isenção   | De 17/02/2014 a 28/02/2014 das 07h00min às 13h00min                            | Período de solicitação de isenção   | De 17/02/2014 a 28/02/2014 das 07h00min às 13h00min                            |
| Resultado da Isenção  | Dia seguinte ao período de solicitação de isenção   | Resultado da Isenção  | 24/02/2014   | Resultado da Isenção  | 24/02/2014   |
| CAMPUS III - BANANEIRAS-PB  |   | CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA - Deptº de Agropecuária                  |  | CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA - Deptº de Ciências Sociais Aplicadas    |  |
| Período de Inscrição  | De 17/02/2014 a 14/03/2014 das 13h00min às 18h00min                                       | Período de Inscrição  | De 24/02/2014 a 14/03/2014 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min | Período de Inscrição  | De 24/02/2014 a 14/03/2014 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min |
| Período de solicitação de isenção   | De 17/02/2014 a 19/02/2014 das 13h00min às 18h00min                                       | Período de solicitação de isenção   | De 24/02/2014 a 26/02/2014 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min | Período de solicitação de isenção   | De 24/02/2014 a 26/02/2014 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min |
| Resultado da Isenção  | 20/02/2014  | Resultado da Isenção  | 28/02/2014   | Resultado da Isenção  | 28/02/2014   |

## ANEXO III

## CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES

**EDITAL Nº 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR**  
**SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução 02/2002 do CON-SEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e da resolução 74/2013 do CONSEPE.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1 Os departamentos acadêmicos responsáveis pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, as respectivas áreas do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, os requisitos mínimos para a contratação e o período de inscrições se encontram relacionados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo I, deste edital.

1.2 As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.3 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1.4 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no Anexo II, deste edital.

**2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- Possuir a titulação exigida para a correspondente área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC;
- ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- não possuir contrato nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;

d) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº. 7.596/87;

e) se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

f) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;

g) ter idade mínima de 18 anos completos;

h) gozar dos direitos políticos;

i) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

j) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir.

2.2 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no Anexo I.

3.1.1 O Departamento Acadêmico disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

3.2 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

3.2.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 3.3, deste Edital, nos endereços indicados no Anexo I, deste Edital, observado o item 3.2, deste Edital.

3.2.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 3.3 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.2.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 3.3 deste Edital), sob pena de indeferimento.

3.3 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

3.3.1 Requerimento de inscrição, disponível no site [www.ufpb.br/concursosprofessor/](http://www.ufpb.br/concursosprofessor/).

3.3.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7(TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO); número de referência: 150647254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato. A taxa de inscrição será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

3.3.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

3.3.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

3.3.5 Declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

3.4 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

3.5 O Candidato entregará o Curriculum Vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.